



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde			
SETOR REQUISITANTE: Engenharia, Convênios e Secretaria de Administração			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADENIR FREITAS			
TELEFONE: 3435-6000		E-MAIL: engenharia@ponteserrada.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde porte 01, conforme, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, ART e demais documentos complementares e anexos.			
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A implantação de uma unidade básica de saúde é uma necessidade de toda a comunidade, desempenhando um papel importante no aprimoramento da saúde e na melhoria do bem-estar da população, é um componente crítico nesse processo.			
GRAU DE PRIORIDADE: ☐ Normal ☒ Urgente			
JUSTIFICATIVA: Uma unidade básica de saúde não apenas fornece assistência médica necessária, mas também desempenha um papel importante na promoção de hábitos saudáveis e na prevenção de doenças. Ter uma unidade básica de saúde em uma comunidade ajuda muito a melhorar as interações entre profissionais de saúde, residentes e pacientes, essa interação é essencial para construir um ambiente de saúde colaborativo e acolhedor, onde todos se sintam parte do processo de cuidado.			
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES			
Item	Serviço/Objeto	QND	R\$ TOTAL
01	Execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde. Com área total de 386,37 m².	UND	R\$ 2.223.319,13
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ORDEM DE SERVIÇO			
LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Rua Três de Maio, esquina com a Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, Ponte Serrada/SC.			
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Setor de Engenharia – João Everton Ruby			
PRAZO PARA PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.			
Com base nas informações apresentadas, AUTORIZO a contratação. Ponte Serrada-SC, 28 de fevereiro de 2025. ADENIR FREITAS Prefeito Municipal DANI FELIPE DE SOUZA PINTO Secretário Municipal de Saúde			